

**LISTA DE MATERIAL PEDAGÓGICO INDIVIDUAL / ANUAL
INFANTIL 1 – 2025 (1 ANO COMPLETO ATÉ MARÇO/2025)**

De acordo com a Lei do Material Escolar nº 12.886/2013, Portaria Procon 10/2018.
Recomendação 01/2020 do Ministério Público do Estado do Ceará.

Atenção:

Para aqueles que desejarem, a Casa da Tia Léa poderá providenciar alguns itens do material da criança mediante pagamento de taxa. Mais informações na Secretaria. Lembramos que esse serviço é **OPCIONAL**.

Quantidade	MATERIAIS QUE PODEM SER INCLUIDOS NA TAXA OPCIONAL:
2	Caixa de lápis de cera grande (gizão) com 12 unidades
1	Estojo de canetinha grossa
2	Caixa de lápis de cor grosso – jumbo
1	Tela de arte para pintura 30x40 (para utilização no 1º semestre)
200	Folhas de papel ofício (A4)
1	Jogo pedagógico apropriado para a idade que favoreça o desenvolvimento da criança. Escolher um destes: quebra-cabeça, jogo de encaixe, entre outros.
1	Brinquedo educativo apropriado para a idade que favoreça a socialização da criança. Exemplos: boneca, carrinho, panelinhas, entre outros.
Quantidade	MATERIAIS NÃO INCLUSOS NA TAXA OPCIONAL:
3	Livros paradidáticos de material adequado à idade da criança (capa dura e ilustrações grandes). Conferir lista de títulos na secretaria da escola: www.casadatialea.com.br
1	Material didático do Programa Learning Fun Everyday English (semestral) – à venda no site da editora Chaminé de Letras: https://www.chaminedeletas.com.br) ou na Lojinha da Tia Léa.
1	Portfólio (à venda no <i>site</i> da editora Chaminé de Letras: https://www.chaminedeletas.com.br ou na Lojinha da Tia Léa)
1	Caderno de atividade “gigante” (à venda no <i>site</i> da editora Chaminé de Letras: https://www.chaminedeletas.com.br ou na Lojinha da Tia Léa)
Uniforme	Camisa branca padrão, com marca da escola, short azul padrão, com marca da escola (disponível na Lojinha da Tia Léa ou AgendaEdu), sandália preta estilo Ortopé . Por medida de segurança, sandálias estilo Crocs não são permitidas. Sugerimos 2 ou 3 uniformes.
Atenção	Conferir também o Enxoval de Creche: roupas, toalhas, produtos de higiene, entre outras coisas (lista anexa).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O Plano de Utilização dos Materiais encontra-se à disposição no *site* ou na Secretaria.
- As referidas quantidades são para todo o ano. Se a criança for matriculada no segundo semestre, as quantidades devem ser reduzidas.
- Para uma maior segurança da criança, aconselhamos atenção às marcas dos produtos.
- Uniformes, copos, toalhas, entre outros materiais, também estarão à venda na Lojinha da Tia Léa ou através da AgendaEdu, no canal “Lojinha da Tia Léa”
- O material deve ser devidamente marcado com o nome da criança.
- O enxoval das crianças da **Unidade 1** de permanência superior a 7 horas diárias deve ser entregue em janeiro, no atendimento individual de pais. O enxoval das demais crianças deve ser enviado diariamente na mochila.
- A mochila para transportar diariamente o material da criança deve ser identificada.
- Por medida de segurança, os brinquedos e jogos pedagógicos devem conter o selo do **Inmetro**. Além disso, ressaltamos especial atenção ao tamanho das peças.
- Para comunicação diária com a escola, lembre-se de fazer o cadastro na **Agenda Edu**.

**A ENTREGA DE MATERIAL NA DATA PREVISTA É MUITO IMPORTANTE
PARA ORGANIZAÇÃO DA ROTINA DE SUA CRIANÇA.**

